



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9380 / 2019 Ordinário Data: 11/10/2019 Página 1 / 1

Credor: 248 A MUSEP

Endereço: AV. BRASIL, 4312 - C.E.P. 87013000 - MARINGÁ - PR

C.N.P.J.: 00.737.038/0001-41

Insc. Est.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 352-2 Conta: 118257-9

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE DO PREFEITO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.005. ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 11
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 9512

Nº Convênio: /

Dotação Inicial

105.000,00

Saldo Anterior

52.751,19

Valor

7.000,00

Saldo Atual

45.751,19

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DE 2019.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	MENSALIDADE	7.000,00	7.000,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

7.000,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: A MUSEP

C.N.P.J.: 00.737.038/0001-41

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

11 OUT. 2019

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN MARIALVA FUNDO P
Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5

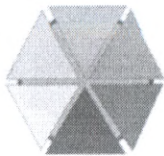
Creditado

Nome	A M SETENTRIO PARANAENSE
Agência	352-2
Conta corrente	118257-9
Valor	7.000,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	10/10/2019 14:30:07
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	10/10/2019 15:32:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRÃO PARANAENSE

Ofício Circular 45/2019 – AMUSEP

Senhor(a) Prefeito(a):

Informamos a Vossa Excelência que o valor da mensalidade referente ao mês de **Setembro/2019 é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)** qual pedimos para ser efetuada uma Transferência Bancária até o dia 10/10/2019 para o **Banco do Brasil – Ag: 0352-2 - Conta Corrente: 118257-9.**

Aproveitamos para oficializar por meio deste instrumento que conforme decidido em assembleia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Proamusep, edição nº 101 de 20/09/2019 <http://www.proamusep.com.br/diario-oficial/>, os **municípios em dia com suas mensalidades anteriores, serão isentados do pagamento das mensalidades referentes a Outubro, Novembro e Dezembro/2019 (vencimentos: 10/11/2019, 10/12/2019 e 10/01/2020).**

Sendo só o que se apresenta para o momento, antecipamos nossas Cordiais Saudações.

Maringá/PR, 30 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Fabio Fumagalli Vilhena de Paiva
Presidente da AMUSEP
Prefeito Municipal de Atalaia